

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Senhor DEJAMIR SOUZA SOARES.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa de Leis, para entrega em Sessão Ordinária, a presente Moção de Aplausos, ao Senhor **DEJAMIR SOUZA SOARES**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem manifestam seus mais sinceros votos de aplausos ao Senhor **DEJAMIR SOUZA SOARES**, cuiabano, casado, pai de 04 filhos e 02 enteadas, nascido em 13 de março de 1972.

Dejamir, é Enfermeiro, fundador e Presidente do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso – SINPEN, há 17 anos, defensor da categoria de enfermagem, do SUS e dos seus trabalhadores.

Pós graduado em Saúde Pública, especializações em Gestão Pública; em UTI Adulto e Infantil; em Urgência e Emergência; em Auditório Hospitalar e Mestrado em Terapia Intensiva pela Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva – Sobrati.

Atualmente, trabalha no Hemocentro, concursado do Estado de Mato Grosso e trabalha no USF – no bairro Cidade Verde.

Faz parte do Conselho Estadual e Nacional de Saúde, Diretor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS, Vice Presidente do NCST, e Terceiro Suplente a Deputado Estadual pelo MDB.

Diante do exposto, queremos registrar os nossos mais fervorosos e merecidos agradecimentos ao Sr. **DEJAMIR SOUZA SOARES**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de setembro de 2024.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340035003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

